

# Aqui você tem mais!

UNIS



**De:** Colégio CRA

**Para:** Pais e Responsáveis



**Assunto:** Boletos

**Data:** 10 de fevereiro de 2021

PREZADOS PAIS E RESPONSÁVEIS,

É com satisfação que os recebemos para mais um ano letivo. Conforme temos dialogado, os desafios serão muitos, mas juntos poderemos transpô-los com mais ânimo e coragem. É sempre bom reforçarmos o nosso interesse em dispensar todos os esforços necessários para contribuir de forma efetiva para com a educação dos filhos dos senhores, nossos estudantes.

Os boletos estarão disponíveis no portal do aluno, conforme passo a passo abaixo.

- Acesse o portal ([www.portalacademico.unis.edu.br](http://www.portalacademico.unis.edu.br))
- Modalidade de acesso, selecione a opção **Portal do (da) Aluno (a)**;
- Utilize como login o Registro Acadêmico (RA) do (a) aluno (a) e a senha (data de nascimento, ex.: 25112010);
- Selecione a opção do **curso atual do aluno no período letivo de 2020**;
- Acesse a opção **Financeiro**  no menu lateral (no canto esquerdo da tela);
- Clique sobre a parcela do mês vigente;
- Em seguida clique no botão  **Boleto**

#### Informações importantes:

- Os boletos vencem sempre no vigésimo dia de cada mês;
- Após o vencimento, o boleto pode ser quitado em até 10 dias com a incidência de multa e juros sem o desconto de pontualidade.
- Ultrapassados os 10 dias do vencimento, o débito será encaminhado para a empresa **responsável pelos débitos em Essencial Cobrança (31) 3207-1253 ou Whatsapp (31) 9 9759-6284.**

SISTEMA DE ENSINO



 (35) 3291-9784  (35) 99909-9784  
**COLEGIOCRA.UNIS.EDU.BR**

# Aqui você tem mais!

UNIS



- Os **boletos bancários** são registrados de acordo com medidas impostas pelo órgão regulador **FEBRABAN** (Federação Brasileira de Bancos), a partir de 2018. Dessa forma, não é possível a reemissão de boletos para manutenção de quaisquer descontos ou supressão de correções legais de mora.
- Os boletos agendados para débito automático que não forem compensados por responsabilidade do titular da conta ou da instituição bancária, igualmente, não serão reemitidos para manutenção de quaisquer descontos ou supressão de correções legais de mora.
- **É DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS A RETIRADA DO BOLETO, CASO NÃO CONSIGA ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.**

**Observação especial para o Ensino Fundamental II (a partir do 7º ano) e Ensino Médio:**

*Para os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, os boletos dos meses de fevereiro, março, abril e maio terão um cálculo diferenciado visto que o desconto de 25% concedidos judicialmente nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro foram revogados ficando aprovados 8% (oito por cento) de descontos no período da pandemia. Com essa decisão, as famílias que foram beneficiadas pela decisão judicial, que concedeu 25% (vinte e cinco por cento) de descontos, deverão devolver a diferença de 17% (dezessete por cento) para a instituição. Assim, durante os meses de fevereiro, março, abril e maio os benefícios concedidos por descontos ou convênios serão reduzidos e a partir de julho voltam aos valores normais.*

Em caso de dúvidas, façam contato pelos telefones (35) 3291-9784 ou (35) 99909-9784.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Marisa de Lourdes Silveira

Diretora – Colégio CRA – Grupo Unis

SISTEMA DE ENSINO



 (35) 3291-9784  (35) 99909-9784  
**COLEGIOCRA.UNIS.EDU.BR**